

ILUSTRÍSSIMO SENHOR COORDENADOR/SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON



**DECON-CE**  
Departamento de Defesa do Consumidor - Ceará

Protocolo 1103/2016

F.A. n° Chamamento

Recebido 8 / 11 / 2016 Hora 13 : 15

Ref.: Relatório Bimestral – Recall/Chamamento Voluntário  
Campanhas em andamento

**PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS**

LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF n.º 67.405.936/0001-73, com sede na Avenida Renato Monteiro, n.º 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, Porto Real – RJ, CEP 27.570-000, vem, respeitosamente, por seu advogado que esta subscreve<sup>1</sup>, à presença de Vossas Senhorias, em atenção ao disposto na Portaria MJ n.º 487/2012, requerer a juntada de anexo relatório (doc. 01) contendo o acompanhamento das campanhas de chamamento - Recall, envolvendo veículos da **Marca Peugeot**.

Outrossim, informamos que em estrita obediência ao termos da Portaria MJ 487/2012, novos relatórios serão encaminhados a cada 60 (sessenta) dias. Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição deste órgão para dirimir eventuais dúvidas, ou prestar esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, outubro de 2016.

**MARCELO ANGELI**  
OAB/SP 183.150

<sup>1</sup> Procuração e Atos Constitutivos já acostados no Relatório Bimestral anteriormente enviado.